

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 34/2021

Processo nº: 202100005001684

Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Brasília, Quadra 57, Lote 16, Centro, na cidade de Alexânia – GO, registrado sob a matrícula nº 111, para sediar a unidade do Vapt Vupt na referida cidade.

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor contratado: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000022531855) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com a Certidão de Matrícula do Imóvel (evento SEI! 000024253916); Memorando inicial (evento SEI! 000017862729); Manifestação de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (eventos SEI! 000017862729, 000017872682, 000017931472); Anexos Layout e Laudo de Inspeção Predial de Imóvel nº 003/2021 (eventos SEI! 000018270629, 000018270648, 000018459715, 000018460054); Relatório de Visita Técnica e Relatório de Pesquisas – Alexânia (eventos SEI! 000018535472, 000018535669); Anexo Layout – Alexânia, Laudo de Avaliação de Imóvel para Locação nº 036/2021 (eventos SEI! 000020582422, 000020739320); E-mail de envio de Laudo de Avaliação ao Proprietário (evento SEI! 000020836045); Proposta Comercial do Proprietário (evento SEI! 000021099001); Despachos acerca de preço proposto (eventos SEI! 000021099010, 000021151071, 000021155743, 000021874479); Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000022515321); Termo de Referência (evento SEI! 000022531855); Caderno de Intenções (eventos SEI! 000022539593, 000022993433); Relatório de Vistoria, Ofício e E-mail de Envio do Relatório de Vistoria ao Proprietário e Resposta (evento SEI! 000023076394, 000023076453, 000023077736, 000023208873); Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento SEI! 000023321984); Programação de Desembolso Financeiro – Liberada (evento SEI! 000024604868); Documentos de Habilitação do Proprietário (eventos SEI! 000023136886, 000023137068, 000023689157, 000024220967, 000024999579); Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000023689456); Minuta Contratual (evento SEI! 000025005522); Cadastro e Deferimento do sistema COMPRASNET (evento SEI! 000025005627);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (evento SEI! 000023321984);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (evento SEI! 000022531855);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 164 / 2021, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000023885092), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (evento SEI! 000022531855);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com o proprietário: **JOSÉ DIMAS BEZERRA, CPF: 147.259.591-20**, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 164 / 2021, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000023885092). **Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 08/11/2021, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 08/11/2021, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 08/11/2021, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GERMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Gerente**, em 08/11/2021, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025012772** e o código CRC **06772C1C**.



GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005001684



SEI 000025012772